



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23352.000690/2014-16

ASSUNTO: PE 0015/2014

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de sistema de vigilância eletrônica com fornecimento do material para alarme em 09(nove) blocos do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **Inviosat Segurança Ltda**, via *e-mail* datado de 13 de novembro de 2014 no uso do direito previsto no art. 19, do Decreto 5.450/2005, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº. 0015/2014 que tem por objeto a contratação de Empresa especializada em serviços de instalação e manutenção de sistema de vigilância eletrônica com fornecimento do material para alarme em 09(nove) blocos do Instituto Federal Catarinense Câmpus Videira

A empresa **Inviosat Segurança Ltda**, apresenta o seguinte questionamento:

"em relação ao item 10.3.1.2 , na certidão emitida pelo CREA já comprova o vínculo do técnico com a empresa, mesmo neste caso é necessário apresentar cópia da Carteira de trabalho e / ou contrato de prestação de serviço, pergunto por que para que a certidão seja emitida comprovando o vínculo, estes documentos já foram apresentados no CREA."

Em resposta aos questionamentos acima descritos:

Em atendimento ao item 10.3.1.2 do referido edital, os responsáveis técnicos deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, assim exige-se apresentação da documentação comprobatória do vínculo.

É o que tenho a informar.

Videira, 13 de novembro de 2014.

Silvia Marina Rigo
Silvia Marina Rigo
Pregoeira

